

ATENÇÃO

DOCENTES DA UPE

REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA AD GOMS 2016

**POR FORÇA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 331, DE 17 DE JUNHO DE 2016, COM
EFEITO RETROATIVO A 1º DE JUNHO DE 2016**

Comunicamos que, por força da Lei Complementar nº 331, de 17/06/2016, publicada no DOE nº 113 de 18/06/2016, que dentre outras modificações, preconiza que 100% (cem por cento) dos docentes “aptos” serão progredidos, surgiu a necessidade de realizar nova classificação e divulgação de novo **Resultado Final da AD GOMS 2016**, levando-se em consideração os critérios estabelecidos através da Portaria Conjunta SAD / UPE nº 45/2016, de 29/04/2016.

Esclarecemos que permanece o percentual de 20% (vinte por cento) para os docentes melhores avaliados, que progredirão 2 (duas) faixas, conforme recomendado no § 2º do Art. 5º da Lei Complementar nº 195/2011.

Recife, 1º de julho de 2016.

COMISSÃO ADMINISTRATIVA PERMANENTE AD GOMS 2016